

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 005 DE 2021 ENTRE A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E LAIS BORGES DA ROCHA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, n.356, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, Cep: 75.833-130, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o nº. 036.690.796-45, portadora do RG nº. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal 251/2021 de 01 fevereiro de 2021, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 005/2021, conforme Processo nº 275/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato registrado e publicado através do nº 005 de 2021, por parte da Administração, visando a expressar a manutenção do valor do último aditivo realizado até a data de vigência estabelecida em Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total do presente apostilamento é de **R\$ 118.279,4000 (cento e dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais, quarenta centavos)** sendo 10 (dez) parcelas mensais de **R\$ 11.827,94 (onze mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 Valor referente ao período de 10 (dez) meses considerando 01 de abril de 2024 até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 005 de 2021, permanecendo válidas e inalteradas todas as demais não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 da Lei.

Mineiros – GO, 01 de abril de 2024.

Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES
Reitora da UNIFIMES

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #VoT67RVvcDa8GBW-IG77aUuuRK0A9AA e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

DOCUMENTO:

NOME: Termo de Apostilamento 001 2024 Lais Borges da Rocha

ID ÚNICA: #VoT67RVvcDa8GBW-IG77aUuuRK0A9AA

Hash do documento original (SHA256):

604b893d274741b2942b716d90dffcd8d72cb5e74f14675b14c56c7aec6c39b

DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **01/04/2024 - 09:30:50 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

TOTAL DE 1 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. JULIENE REZENDE CUNHA (Contratante)	01/04/2024 - 09:30:50 (GMT -3:00)

HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
01/04/2024 - 08:29:41 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
01/04/2024 - 09:30:50 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Contratante, autenticando-se pelo email juliene@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.